

O “EXPORT FACTORING” COMO ALTERNATIVA DE FINANCIAMENTO DAS EXPORTAÇÕES DO AGRIBUSINESS BRASILEIRO

O agribusiness brasileiro contribui com quase 40 % das exportações totais do Brasil, caso sejam considerados os produtos agrícolas processados e semi-processados (COELHO e VENTURELLI, 1995). Entretanto, não têm sido fácil para as empresas brasileiras, em especial as agroindústrias, exportarem competitivamente os seus produtos para o mercado externo, pois as dificuldades são muitas e vão desde o alto custo da logística de distribuição do produto, à distância do mercado comprador, aos entraves para obtenção de financiamento para as exportações, dentre outras.

Há diversas formas de financiar as exportações brasileiras, mas há uma forma que precisa ser mais estimulada, devido a uma série de vantagens que apresenta, que é o *export factoring*. Inicialmente, devemos definir *Factoring* como um instrumento de fomento mercantil, de apoio e suporte para prestar serviços contínuos às empresas para otimizar assim a sua capacidade gerencial e financeira, possibilitando a elas expandir os seus ativos, aumentar as suas vendas e eliminar o endividamento.

No *export factoring*, o exportador brasileiro que forneceu os bens ou serviços a um cliente estrangeiro recorre a uma empresa de factoring brasileira, empresa esta que pode representar um ponto seguro de referência para a obtenção de assistência técnica à exportação, podendo ainda fornecer adiantamentos sobre os créditos, além de oferecer cobertura do risco de insolvência do devedor. Nesta modalidade de

factoring, ainda há uma empresa de factoring no Exterior, que se coloca entre o devedor principal e a empresa de factoring no Brasil, para garantir o crédito após a solicitação da empresa de factoring brasileira.

Portanto, esta modalidade de financiamento às exportações se constitui num importante instrumento para as empresas (em especial às pequenas e médias agroindústrias que têm dificuldades de obtenção de crédito) aumentarem as suas vendas no exterior. Logo, o *export factoring* é uma alternativa valiosa, que pode contribuir decisivamente para incrementar o comércio internacional brasileiro.

O *export factoring* oferece um benefício para as agroindústrias sob o aspecto do planejamento financeiro, pois ocorre a substituição de um fluxo financeiro incerto, representado pelo crédito junto ao cliente, por um fluxo financeiro praticamente certo, ou seja, o crédito junto à empresa de factoring. Entretanto, deve-se levar em conta ainda que o adiantamento do crédito não é completo, mas apenas parcial, ou seja, proporcional ao total de créditos.

Ocorre ainda a cobertura de todas as despesas diretas que deveriam ser incorridas, no caso de um eventual contencioso devido à insolvência do cliente, tais com o honorários dos advogados e peritos dentre outras. Ao contratar esta modalidade de financiamento, evita-se também os efeitos negativos decorrentes dos breves atrasos de pagamentos em relação ao vencimento combinado, criando assim problemas para a agroindústria em termos de gestão financeira. Existe também uma vantagem adicional, que é representada pelo serviço de consultoria comercial que o exportador pode obter, principalmente, na seleção de bons importadores para as suas mercadorias.

Outro benefício é a simplificação da função administrativo-contábil das agroindústrias, pois ao transferir para a empresa de factoring esta função, a agroindústria consegue economia de custos humanos e financeiros, sendo esta uma vantagem importante para as Agroindústrias com grande volume de transações constituídas por muitas faturas de pequeno valor.

Há ainda a vantagem de se aproveitar da operacionalidade internacional das empresas de factoring, de modo a conseguir o apoio necessário às operações de exportação. Neste âmbito incluem-se, também, além dos serviços de consultoria sobre mercados e operadores no Exterior, os serviços de apoio logístico para a tramitação de documentos representativos das mercadorias e as transferências internacionais das quantias necessárias para os pagamentos. Conforme o quadro abaixo, as agroindústrias brasileiras têm utilizado pouco esta modalidade de financiamento oferecido pelas empresas de Factoring.

Distribuição de Recursos de Factoring Por Setor			
	Porcentagem		
	1999	2000	2001
Indústria			
Metalúrgica	22,00	20,00	28,00
Emp.Comerciais	18,00	17,00	14,00
Prest. Serviços	13,00	13,00	12,00
Têxtil/confecções	2,00	5,55	5,00
Química	8,00	3,00	3,00
Gráfica	4,00	4,00	2,00
Transporte	0,50	3,00	0,50
Sucro-alcooleira	0,50	0,45	0,50
Outras	32,00	34,00	35,00

Fonte: ANFAC-Associação Nacional de Factoring

A esquematização das relações de uma operação de export factoring é a seguinte: (1) a cessão de bens de exportador brasileiro para o importador faz emergir o crédito; (2) o exportador brasileiro cede este crédito para a empresa de factoring no Brasil; (3) o exportador brasileiro comunica ao importador a cessão do crédito; (4) a empresa de factoring brasileira solicita à empresa de factoring no exterior informações e garantias creditícias do importador; (5) a empresa de factoring no Brasil antecipa uma parte da importância para o exportador brasileiro; (6) o importador paga a sua dívida à empresa de factoring no exterior; (7) a empresa de factoring no exterior transfere este pagamento para a empresa de factoring no Brasil, deduzindo as comissões; (8) a empresa de factoring no Brasil transfere este pagamento para o exportador bra-

sileiro, deduzindo o adiantamento e as comissões.

Agroindústria é qualquer atividade econômica que agregue valor aos produtos provenientes da agricultura, através dos processos de transformação ou acondicionamento especial do produto agrícola. Logo, as agroindustrias têm um papel importante para incrementar as exportações brasileiras, pois agregam valor ao produto e otimizam custos de fabricação, sendo uma opção melhor do que exportar só as “commodities” agrícolas, pois o preço destas vem diminuindo nos últimos 50 anos. Isto ocorre, pois no longo prazo, há uma tendência de queda do preço real de muitas das “commodities” agrícolas básicas, devido ao aparecimento de inovações tecnológicas (MINNER e ZEEUW, 1998).

Dependendo da tecnologia empregada, do mercado consumidor, da quantidade de matéria-prima disponível, dentre outros fatores, podemos ter uma agroindústria de pequeno ou grande porte. As de pequeno porte têm a vantagem de necessitar menor investimento, poderem se estabelecer na zona rural, requererem menor exigência técnica e menor capacidade empresarial. No caso da agroindústria de maior porte, ela produz produtos de melhor qualidade, geram produtos de menor custo e visam mercados maiores, necessitando assim de se estabelecer na zona urbana.

O estímulo ao crescimento das agroindústrias brasileiras é importante para o desenvolvimento socio-econômico do Brasil, pois estimulam uma agricultura mais intensiva, promovem um desenvolvimento econômico geográfico mais equilibrado, produzem geração de divisas (que ajudam a equilibrar a Balança de Pagamentos) e dão apoio direto à agricultura, na criação de mercados para a produção agrícola. As agroindústrias ainda são importantes, pois com elas ocorre redução nas variações de preços (ocasionadas pela sazonalidade da produção), há redução do custo de transporte (Tonelada / Km) do produto processado, além da ampliação dos mercados produtores e consumidores.

No Nordeste do Brasil, a instalação de agroindústrias para exportação enquadra-se dentro do princípio da vantagem comparativa, pois há muita mão-de-obra e matéria-prima agrícolas (COELHO, 1992). Conforme a Teoria da Vantagem Comparativa, duas nações terão relações comerciais, quando tiverem custos de produção diferentes e a nação deverá exportar a mercadoria em que a desvantagem absoluta for menor, e deverá importá-la se a desvantagem for maior.

Portanto, deve-se estimular o *export factoring* para as agroindústrias brasileiras (que tem Vantagem Comparativa em relação a outros países), para que elas consigam acesso aos mercados externos.

O Brasil só vai conseguir aumentar em grande escala suas exportações se garantir acesso ao crédito para as empresas brasileiras, em especial às agroindústrias, que exportam. Como alternativa de financiamento há a modalidade *export factoring*, sendo que o Brasil possui um enorme potencial para entrar neste mercado de factoring internacional.

As micro, pequenas e médias empresas representam cerca de 98% do total de empresas existentes no Brasil, sendo responsáveis por somente 2 % do total das exportações do país, assim sendo, esta modalidade de financiamento tem um papel importante para estas empresas, em especial para as agroindústrias exportadoras, as quais teriam assim condições de aumentar as suas vendas no exterior, com produtos de alto valor agregado, alavancando, assim, o crescimento econômico do Brasil.

Rogério Alencar Pereira de Souza
Analista de Comércio Exterior do MDIC

BIBLIOGRAFIA

COELHO, Carlos Nayro. As Zonas de Processamento de Exportação e agroindústria . *Revista de Política Agrícola*. Brasília: CONAB, ano I (4), p. 7-9, out. 1992

COELHO, Carlos Nayro e VENTURELLI, Paulo Nicola. Agricultura no Brasil: desenvolvimento e perspectiva. *Revista de Política Agrícola*. Brasília: CONAB, ano IV (1), p. 5-11, jan. 1995

MINER, William E ZEEUW, Aart. A agricultura brasileira e as futuras negociações na OMC. *Revista de Política Agrícola*. Brasília: CONAB, ano VII (2), p. 41-62, abr. 1998.

